

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 27 de setembro de 2021, o jornal “Público” deu a conhecer que a Estratégia Local de Habitação de Beja não incluirá diversas famílias do concelho, nomeadamente as cerca de 800 pessoas que habitam no Bairro das Pedreiras que têm vindo a ver a solução do seu problema habitacional adiada.

Na notícia é dado conta de que na Assembleia Municipal a Estratégia Local de Habitação deste município terá sido aprovado este documento e que esta prevê “a recuperação de 162 frações de habitação social municipal, construção de 84 novos fogos para arrendamento em regimes de renda apoiada e acessível, recuperação de 60 fogos no centro histórico e nas freguesias rurais para arrendamento em regime de renda apoiada e acessível e a reabilitação de 22 habitações próprias de famílias vulneráveis.” num total de 328 situações abrangidas. Este valor identifica pouco mais que os 284 fogos e 364 famílias a realojar no levantamento feito pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana de 2018. Aliás, no caso das famílias a realojar parece haver uma discrepância negativa na identificação agora feita.

No caso deste bairro, estamos a falar de uma situação conhecida desde 2005, quando a Câmara Municipal de Beja (CMB) construiu 50 habitações num bairro para realojar famílias de etnia cigana. Um processo sem plano de urbanização e uma resposta de guetização desta comunidade, erradamente delineada. Em 2006 realojará cerca de 244 pessoas que habitavam no Bairro da Esperança, sem condições e junto a uma lixeira. Aos dias de hoje estamos a falar de pelo menos 800 pessoas a residir no bairro do realojamento, onde se identificam igualmente cerca de 50 barracas. Segundo Prudêncio Canhoto presidente da Associação de Mediadores Ciganos de Portugal (AMEC) existem também vários casos de sobrelotação habitacional já que falamos de tipologia T2 bastante diminutas. Este é, aliás, um problema reconhecido pela própria vereadora do pelouro que reconhece que a tipologia é desadequada à maior parte dos agregados, segundo informação veiculada pelo Diário do Alentejo em maio de 2021.

“Foi feito um bairro para os ciganos, para que fosse possível retirá-los de um terreno necessário para outros fins, e não para os realojar. Mas não se fazem bairros para os ciganos, esse foi o

primeiro erro. Os bairros são feitos para as pessoas, sejam elas ciganas ou não ciganas”, sublinha o presidente da AMEC. “O segundo erro foi terem-se construído habitações sem qualquer planeamento nem avaliação de necessidades das famílias”.

A representante do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Beja dá conta de que a discussão foi condicionada à aprovação sem possibilidade de apresentação de propostas, mesmo que estas estejam identificadas desde, pelo menos, 2005. Aliás, todos os grupos municipais terão levantado a falta de auscultação das forças políticas, mas principalmente de outras entidades e associações que permitissem um levantamento mais rigoroso, aliás como previsto nos artigos 52º e 53º da Lei de Bases de Habitação. Tendo apenas existido uma sessão de esclarecimento sem qualquer possibilidade de proposta de inclusões porque, e segundo o executivo da Câmara Municipal, a proposta já tinha garantida a aprovação necessária do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). O que se verifica, no entanto, é que no referido documento a população do bairro não se encontra explicitada e sendo esta uma das questões centrais a resolver neste município é com estupefação que constatamos esta ausência.

De referir que uma grande parte destes problemas está também identificada na Caracterização das Condições de Habitação das Comunidades Ciganas Residentes em Portugal levada a cabo pelo IHRU em 2015 e com coordenação de Teresa Leal Ferreira. (2015).

Esta caracterização identificava os municípios com população de etnia cigana e as suas necessidades habitacionais e alertava para a fraca resposta nesta matéria para esta população. Alerta equivalente emitiu o Conselho da Europa que concluiu em março deste ano que Portugal não terá tomado medidas suficientes para integrar os ciganos já que "persistem condições de habitação precárias para grande parte da comunidade". Alerta ainda que a população se encontra subestimada e que 37% de ciganos portugueses vivem em bairros de lata ou acampamentos, situações que ocorrem em 70 municípios.

É ainda mais grave caso a Estratégia Local de Habitação de Beja, e de outros municípios, tenha vindo a ser aprovada pelo IHRU com estas falhas grosseiras. O Bloco de Esquerda entende que estes processos não poderão discriminar famílias, negando-lhes o acesso necessário a uma política pública desenhada para suprir a carência de décadas de habitação digna. É essencial garantir a inclusão de todas as famílias nesta situação em todos os municípios e o IHRU é o único garante de que tal ocorre, não viabilizando estratégias incompletas e garantindo o cruzamento de dados necessário para aferir da situação nos diferentes municípios.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tem este Ministério conhecimento da situação descrita?
2. O Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana aprovou esta Estratégia Local de Habitação sem a identificação destas famílias?
3. Que fará o Governo para garantir a inclusão das famílias de etnia cigana em condições de habitação indigna já identificadas neste município?
4. Garante o IHRU que estas famílias têm vindo a ser identificadas nas Estratégias Locais dos municípios com comunidades ciganas em situação de habitação indigna?
- 4.1 Quais destes municípios têm já estratégia local de habitação aprovada?
5. Que articulação tem vindo a ser feita entre o IHRU, os municípios e o Ministério da

Presidência para garantir a cabal inclusão das famílias de etnia cigana nos programas públicos de habitação para situações de habitação indigna?

6. Como tem sido garantida a aplicação do disposto nos artigos 52º e 53º da Lei de Bases da Habitação no que envolve a participação das populações no desenho dos instrumentos de políticas públicas de habitação?

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)